



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 05 de setembro de 2017

Ano I, Nº 142

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 1937, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.** DISCIPLINA O EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017 EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO que o próximo dia 08 de setembro deste intercala-se entre o feriado de 07 de setembro, data comemorativa da Independência do Brasil, e o fim de semana. DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, em todas as repartições da Administração Pública Municipal todo o expediente do dia 08 de setembro do ano corrente. Art. 2º O disposto no caput do artigo anterior não se aplica aos servidores municipais da área da saúde, segurança e do Serviço de Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, que exerçam suas atribuições funcionais nesses dias. Art. 3º A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: abastecimento de água, farmácia popular, socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito. Parágrafo Único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinaram o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de setembro de 2017. Christianne Marie Aguiar Coelho - PREFEITA DE SOBRAL EM EXERCÍCIO.

### GABINETE DA VICE-PREFEITA

**ATO Nº 676/2017- GABVICE** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido JACINTA MÔNICA FERREIRA GOMES, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DE NÚCLEO da CÉLULA DE REFERÊNCIA DA MULHER, Simbologia DAS-1, da estrutura administrativa do GABINETE DA VICE-PREFEITURA, a partir do dia 01 de setembro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de setembro de 2017. CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO - Prefeita de Sobral em Exercício.

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Processo Nº P004593/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - SECOG.** OBJETO: CURSO EM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DE FORMA INTEGRADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SER REALIZADO NOS DIAS 26,27,28 E 29 DE SETEMBRO DE 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101.04.122.0421.2193.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput. Art. 25, inciso II e Art. 26, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: ESAFI-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 35.963.479/0001-46. RATIFICAÇÃO: Sílvia Kataoka de Oliveira – Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão. Sobral/CE, 05 de setembro de 2017.

**PORTARIA Nº 071/2017 – SECOG - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.708 de 23 de outubro de 2015 publicado no IOM nº 695 de 27/10/2015 c/c o Art. 160 da Lei Municipal 038/92 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR nos termos do art. 169 da Lei 038/92, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0733617, instaurado por meio da Portaria nº 063/2017 – SECOG, de 11/07/2017, publicado no DOM nº 102 de 11/07/2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através do ofício nº 26/2017 – CPAD, de 05 de setembro de 2017. Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de setembro de 2017. Sílvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

**PORTARIA Nº 072/2017 – SECOG - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.708 de 23 de outubro de 2015 publicado no IOM nº 695 de 27/10/2015 c/c o Art. 160 da Lei Municipal 038/92 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR nos termos do art. 169 da Lei 038/92, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0733717, instaurado por meio da Portaria nº 065/2017 – SECOG, de 11/07/2017, publicado no DOM nº 102 de 11/07/2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através do ofício nº 27/2017 – CPAD, de 05 de setembro de 2017. Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de setembro de 2017. Sílvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

**PORTARIA Nº 073/2017 – SECOG - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.708 de 23 de outubro de 2015 publicado no IOM nº 695 de 27/10/2015 c/c o Art. 160 da Lei Municipal 038/92 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR nos termos do art. 169 da Lei 038/92, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0733817, instaurado por meio da Portaria nº 064/2017 – SECOG, de 11/07/2017, publicado no DOM nº 102 de 11/07/2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através do ofício nº 028/2017 – CPAD, de 05 de setembro de 2017. Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de setembro de 2017. Sílvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato 523/2017 - SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ESPECIAL Nº 052\_2017 – STDE. Contratação de Empresa Especializada para Confeção de Material Gráfico destinado a divulgação dos projetos, ações, eventos e atividades realizados pela Secretaria, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado. adjudicado em 22 de



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

agosto de 2017 e homologado em 04 de setembro de 2017. CELIC – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de setembro de 2017. Rodolpho Araújo de Moraes – PREGOEIRO.

Lote	Vencedor	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA - ME	59.313,50	30.020,00	29.293,50	49,39%
2	RAFAEL COPIAS MEI	43.221,33	11.400,00	31.821,33	73,62%
3	LUCILENE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO -ME	50.465,00	19.900,00	30.565,00	60,57%
4	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA - ME	151.395,00	56.600,00	94.795,00	62,61%
SUB-TOTAIS ----->		304.394,83	117.920,00	186.474,83	61,26%

**AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017-SEFIN. PROCESSO Nº 0545817. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO PARA RECUPERAÇÃO POR VIA JUDICIAL DOS CRÉDITOS NÃO ADIMPLIDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF, NO PERÍODO NÃO PRESCRITO NOS ANOS DE 98 A 2006.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral informa que a Concorrência Pública supra foi SUSPENSA por DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – (LIMINAR) datada de 04 de setembro de 2017, de ordem do Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral Dr. Fernando de Souza Vicente, oriunda do Mandado de Segurança nº 65327-38.2017.8.06.0167/0, interposto pela empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C. Sobral-Ce, 05 de setembro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Rodrigo Mesquita Araújo – Assessor Jurídico da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral.

**EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 - SECJEL.** Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 19 de setembro de 2017, às 09:00 h **OBJETO:** Fornecimento de material grafico destinado a divulgação dos eventos e das ações dos equipamentos culturais, esportivos e juvenis realizados através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 05 de setembro de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017 - PROCESSO NÚMERO 0586617 - ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. **DO OBJETO:** Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de vestuários e tecidos

personalizados, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2017, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº 0586617. **DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇO:** Nadia Correia de Almeida - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.216/0001-13. Com valor unitário de R\$ 10,32 no item 1, valor unitário de R\$ 10,32 no item 2, valor unitário de R\$ 10,32 no item 3, valor unitário de R\$ 10,32 no item 4, valor unitário de R\$ 10,32 no item 5, valor unitário de R\$ 10,32 no item 6, valor unitário de R\$ 10,32 no item 7, valor unitário de R\$ 10,32 no item 8, valor unitário de R\$ 10,32 no item 9, valor unitário de R\$ 10,32 no item 10, valor unitário de R\$ 10,32 no item 11 e valor unitário de R\$ 10,32 no item 12. Vera Lúcia Francisca dos Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.272.952/0001-79. Com valor unitário de R\$ 6,39 no item 13. Sanger Confeccões LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.445.494/0001-79. Com valor unitário de R\$ 9,90 no item 14, valor unitário de R\$ 10,40 no item 15, valor unitário de R\$ 10,90 no item 16, valor unitário de R\$ 1,70 no item 17, valor unitário de R\$ 1,70 no item 18, valor unitário de R\$ 7,00 no item 19, valor unitário de R\$ 8,75 no item 20 e valor unitário de R\$ 6,54 no item 21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 028/2017-SME; Decreto Municipal nº 1.878, republicado no DOM de 07 de junho de 2017. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de setembro de 2017. Sobral, Ceará, aos 05 de setembro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

#### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** através da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação (LO) para Sistema de Esgotamento Sanitário com ETE não Simplificada, em Sobral-CE, no distrito de Jaibaras. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Sobral, 05 de setembro de 2017.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0052016-SESA/SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **OBJETO DO ADITIVO:** objetivo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO para a Contratação de Empresa Especializada para execução da Conclusão da obra de Ampliação do

Centro de Saúde da Família do bairro Vila União, no Município de Sobral. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2016. PROCESSO: Nº P003435/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93. TEMPO ADITIVO: 90 (noventa) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência será a partir da assinatura deste aditivo, com início em 22 de agosto de 2017 e término em 19 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. CONTRATADA: Renan Claudino Melo. DATA: 05 de setembro de 2017. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica da SMS.

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017300801/2017 – SECJEL** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECJEL – SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A CONTRATADA: JOÃO SOUZA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 07.188.838/0001-08, neste ato representado pela SR. JOÃO SOUZA GOMES, inscrito no CPF nº 788.974.243-68. OBJETO: Constitui objeto deste contrato serviços de sonorização e iluminação referentes ao REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE SOBRAL E REGIÃO, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA AMPARO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA E DEMAIS ORGÃOS/ENTIDADES VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA REFERENTE AOS ITENS 25, 26, 33, 34, 35 E 36, conforme descritivo abaixo de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Presencial - SRP nº 043/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.392.0104.1.207.33.90.39.00, 2201.12.392.0104.1.208.33.90.39.00, 2201.27.811.0118.1.212.33.90.39.00, 2201.27.812.0117.1.215.33.90.39.00, 2201.27.812.0117.1.217.33.90.39.00, 2201.27.811.0118.2.203.33.90.39.00, 2201.27.812.0119.2.204.33.90.39.00 DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12 (doze) a partir da data de sua publicação no DOM, podendo ser prorrogado, consoante às disposições contidas no art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante celebração de Termo Aditivo. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Artur Kennedy Aragão Paiva, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Sobral-CE, 05 de setembro de 2017. Pela SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.: IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA. Pela JOÃO SOUZA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME: SR. JOÃO SOUZA GOMES. Sobral-CE, 05 de setembro de 2017. Igor José Araújo Bezerra – Secretário de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. Sebastião Martins da Frota Neto – Assessor Jurídico da SECJEL.

**ATO Nº 682/2017 – SECJEL** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido GABRIELLA MAGALHÃES ANDRADE, matrícula nº 20875, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, a partir de 04 de setembro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de setembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 20170814698 - SDHAS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, o Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre: Claudia Maria Avelino, Assistente Social, contratado(a) através de aprovação no processo seletivo Nº 001/2017, no CPF 982.613.633-68, resolvem distratar o contrato Nº 20170814698, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 31/08/2017. ASSINAM: Julio Cesar da Costa Alexandre – Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e Claudia Maria Avelino, Assistente Social.

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 – STDE** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Prorrogar o prazo de vigência para o contrato de Empresa Especializada para Construção de um abrigo para dessalinizador no Assentamento em Campo Grande, distrito do Caracará, no Município de Sobral, por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 31 de agosto de 2017 e findando em 29 de novembro de 2017. Sobral, 31 de agosto de 2017. RAIMUNDO INÁCIO NETO – Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CARLOS ANTÔNIO ELIAS DOS REIS JUNIOR – Assessor Jurídico da STDE.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**EXTRATO DE CONTRATO** - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 220132017 – OBJETO: Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços de Reforma de Sofás e Cadeiras destinados à Câmara Municipal de Sobral. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADA: C. I. Comércio de Tecidos e Decorações Ltda. – ME., CNPJ: 15.279.112/0001-09, representada pelo Sr. Caetano Mendes de Sousa. VALOR: Global de R\$ 23.270,00 (Vinte e três mil e duzentos e setenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 022013/2017, Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.3390.30.00 (R\$ 16.050,00) e 3390.39.00 (R\$ 7.220,00). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017. DATA: 04 de setembro de 2017. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.